

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 223, de 22 de novembro de 2012.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, bacharelado, para a Unidade Universitária de Ivinhema, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, bacharelado, para a Unidade Universitária de Ivinhema, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

*Parágrafo único.* O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2013.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de novembro de 2012.

**SILVANE APARECIDA DE FREITAS**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 28/11/2012.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor - UEMS